



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Plano de

# BIOSSEGURANÇA

para o retorno  
gradual das atividades  
do Poder Judiciário

Junho 2020

Introdução .....	3
Princípios .....	4
Curva de contágio que permite o retorno .....	5
Metodologia .....	7
Populações-alvo de proteção .....	8
Fases de reocupação dos prédios .....	10
Medidas preparatórias para o retorno .....	11
Biossegurança para ingresso nos prédios .....	12
Medidas sanitárias de segurança para atos processuais presenciais e atendimento em cartório .....	14
Medidas de proteções sanitárias individuais .....	15
Das medidas de apoio de Medicina do Trabalho .....	16
Modelo de Campanha de Conscientização .....	17
Como evitar contágio / Informações gerais .....	18
Atualização das medidas protetivas contra o coronavírus .....	25
Síntese das instruções preventivas gerais .....	29

# Introdução

A presente publicação demonstra as recomendações e protocolos a serem adotados por magistrados, servidores e unidades do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro de forma a garantir o retorno seguro e gradual dos serviços judiciários, na forma do Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ 25/2020.

As medidas recomendadas aqui estão amparadas em normas legais, técnicas, notas técnicas da Anvisa e outras.

Foi priorizado o processamento dos feitos e a realização de atos processuais de forma remota, bem como, quando do atendimento presencial, que este se dê de forma sanitariamente segura para servidores e jurisdicionados.

## Princípios

- I. os critérios da OMS (Organização Mundial de Saúde) para a flexibilização do isolamento social para retomada das atividades presenciais;
- II. as recomendações exaradas pelas autoridades de saúde pública e sanitária no enfrentamento da COVID-19;
- III. as informações técnicas prestadas por órgãos públicos, em especial o Ministério da Saúde, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e a Secretaria Estadual de Saúde;
- IV. o retorno gradual das atividades;
- V. a proteção às pessoas que se encontram no grupo de risco da COVID-19;
- VI. a garantia da manutenção dos serviços judiciários.

## Curva de contágio que permite o retorno

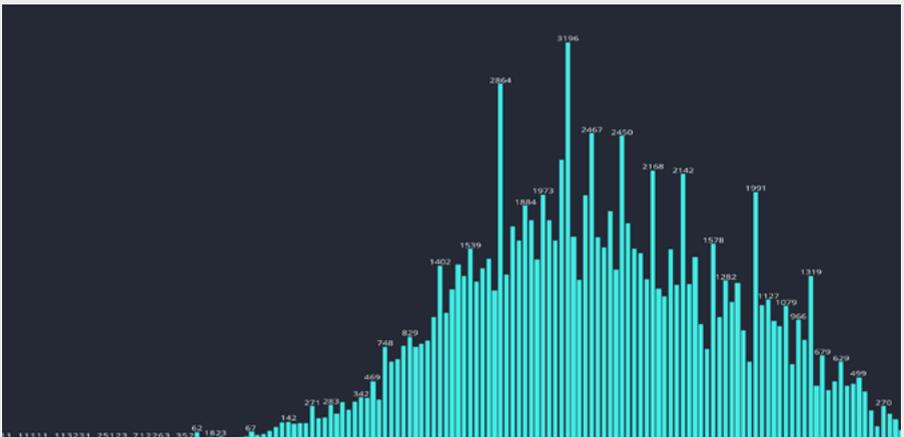
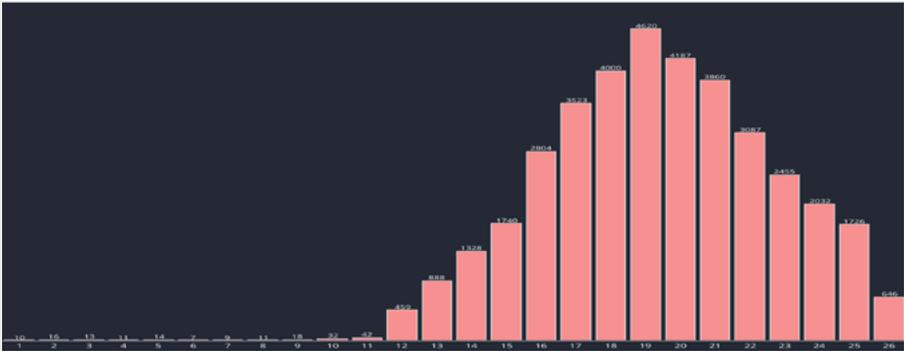
De acordo com a Secretaria Estadual de Saúde, a curva de contágio no Estado do Rio de Janeiro se encontra em viés decrescente, indicando que o pico de contaminação já foi ultrapassado.

Além disso, todos os municípios e o próprio estado já se encontram executando planos de flexibilização do isolamento social imposto.

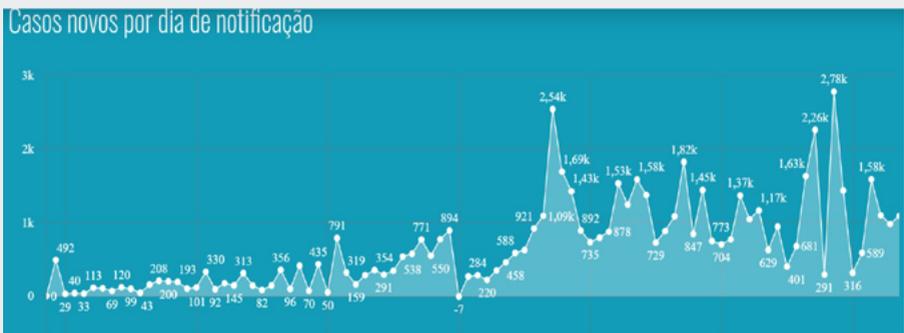
Tendo em vista que o Poder Judiciário presta serviço público essencial, o mesmo não pode imiscuir a participação na dita flexibilização.

### **CURVAS DE CASOS CONFIRMADOS POR DIA**

- SES
- MS
- Município do Rio de Janeiro



<http://painel.saude.rj.gov.br/monitoramento/covid19.html>



<http://susanalitico.saude.gov.br/#/dashboard/>

CRONOGRAMA FÍSICO-OPERACIONAL DA PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO:

<http://inteligencia.rio/planoretomada>

## Metodologia

Foi adotada a seguinte metodologia para a elaboração do **plano de segurança sanitária**:

01. Definição de populações para delimitação de círculos de acesso
02. Definição de fases para atendimento com círculos secantes de abertura
03. Definição de medidas preparatórias para o retorno presencial
04. Definição de medidas sanitárias de ingresso
05. Definição de medidas sanitárias de permanência
06. Definição de medidas sanitárias para atos presenciais
07. Definição de medidas de proteção sanitária individual

## Populações-alvo de proteção

Para que fossem definidos os critérios sobre quais pessoas terão acesso aos prédios do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, os frequentadores foram divididos em:

### PÚBLICO INTERNO

- Magistrados
- Servidores
- Juízes leigos
- Conciliadores/mediadores
- Estagiários
- Terceirizados
- Credenciados e colaboradores do Poder Judiciário Estadual

### PÚBLICO EXTERNO

- Advogados em geral
- Membros do Ministério Público e da Defensoria Pública Federal e Estadual
- Procuradores da União e autarquias, do Estado e dos Municípios
- Cidadãos em geral

## GRUPOS DE RISCO

- Gestantes
- Lactantes
- Pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais
- Portadores de doenças respiratórias crônicas
- Portadores de doenças cardiovasculares graves
- Doentes renais crônicos
- Portadores de diabetes mellitus
- Hipertensos
- Obesos com IMC acima de 35
- Imunodeprimidos
- Portadores de doenças respiratórias
- Portadores de outras comorbidades preexistentes que possam conduzir a um agravamento do estado geral de saúde a partir do contágio, com especial atenção para diabetes, tuberculose, doenças renais, HIV e coinfeções

## Fases de reocupação dos prédios

### 1ª FASE

**De 29/06 a 12/07**

No máximo, 25% do público interno definido

### 2ª FASE

**De 13/07 a 26/07**

No máximo, 25% do público interno definido e atendimento a advogados

### 3ª FASE

**27/07 até a bandeira verde**

No máximo, 50% do público interno definido e atendimento a advogados e partes

## Medidas preparatórias para o retorno

- **Desinfecção integral** dos ambientes dos prédios do PJERJ com solução de hipoclorito de sódio, cálcio ou cloro
- **Limpeza total dos dutos** das unidades centrais de climatização e dos filtros de unidades individuais ou split cassette.
- Entrega de **kits de EPI** ao público interno

São medidas de **proteção individual**:

- Álcool 70%, em gel ou líquido
- Solução de hipoclorito de sódio ou cálcio
- Solução de cloro
- Máscaras laváveis
- Escudos faciais (face Shields)

## Biossegurança para ingresso nos prédios

- Criação de um sistema de barreiras sanitárias para ingresso nos prédios
- Na primeira delas, será feita a medição de temperatura, somente sendo liberado o ingresso de quem tiver temperatura corporal inferior a 37,8°C
- Também na primeira barreira será verificado o uso correto da máscara de proteção, condição primordial para ingresso nos prédios
- Após os procedimentos descritos acima, será feita a checagem de segurança em portal eletrônico
- Admitido o ingresso, a pessoa terá que passar álcool nas mãos. O produto estará disponível para que seja borrifado nas mãos por recepcionistas e também em dispensers instalados nos prédios

## Biossegurança para permanência nos prédios do PJERJ

- Não serão permitidos a circulação, a permanência e o ingresso de pessoas sem máscara nas unidades de trabalho
- Os elevadores só poderão ser utilizados por uma pessoa ou uma unidade familiar por vez, sendo incentivado o uso das escadas
- Serão fixados cartazes lembrando a necessidade de passar álcool após apertar os botões dos elevadores
- Foram distribuídas aos magistrados, servidores, juízes leigos e estagiários máscaras laváveis em quantidade suficiente para suprir as horas in itinere (no trajeto casa/trabalho/casa) e protetores faciais (face shields) para uso incondicional em ambientes povoados
- Foram instalados dispensers de álcool gel nos corredores e no interior das unidades
- Não será permitida a aglomeração de pessoas
- Os assentos nos corredores somente poderão ser usados observando-se o distanciamento
- Os servidores deverão manter distanciamento mínimo de 1,5m entre si nas unidades de trabalho
- Será aprimorada a desinfecção de ambientes e balcões de atendimento

## **Medidas sanitárias de segurança para atos processuais presenciais e atendimento em cartório**

- Somente uma pessoa por vez será admitida ao atendimento cartorário
- Só serão atendidas pessoas que estiverem usando máscaras de maneira correta
- Se houver fila para atendimento, seus integrantes deverão observar o distanciamento individual de 1,5m marcado com faixas no chão
- Será otimizada a desinfecção dos locais usados
- Os atos processuais presenciais somente serão praticados sob a supervisão sanitária do magistrado que os preside
- Será fornecido borrifador com solução de hipoclorito de sódio ou de cálcio para uso no setor

## Medidas de proteção sanitária individual

- Serão deflagradas campanhas de informação e de conscientização dos públicos interno e externo sobre a necessidade de higienização pessoal e de utilização de EPI
- O uso de EPI será exigido também no interior das unidades judiciárias
- Será fiscalizada a aglomeração de pessoas no interior das unidades judiciárias
- O não cumprimento das medidas de acesso ou de permanência redundará na retirada da pessoa das dependências do TJRJ
- Funcionamento presencial em horário reduzido
- Trabalho presencial em equipes que não se misturem
- Sazonalidade do trabalho presencial de, no mínimo, 14 dias

## Das medidas de apoio de Medicina do Trabalho

- Qualquer pessoa que apresente febre ou sintomas de problemas respiratórios deve deixar imediatamente as dependências do Poder Judiciário e procurar uma unidade de atendimento hospitalar. O Departamento de Saúde (DESAU) não atenderá pacientes com suspeita de COVID-19, excetuando-se os casos emergenciais ou que ofereçam risco de vida
- A operadora de saúde contratada pelo TJRJ fornecerá orientações in company, mantendo ainda o teleatendimento, em auxílio às medidas de Medicina do Trabalho preconizadas pelo DESAU-DGPES

## Modelo de Campanha de Conscientização

- Material didático a ser disseminado digitalmente
- Divulgação nos sistemas corporativos do TJRJ de regras de higienização e de etiqueta respiratória
- Fixação de cartazes nos corredores, ao lado e dentro dos elevadores e nas entradas dos prédios informando as políticas de ingresso e permanência nas dependências do TJRJ
- Fixação de cartazes nos corredores, ao lado e dentro dos elevadores e nas entradas dos prédios incentivando a higienização das mãos e a adoção de práticas de etiqueta respiratória
- Uso do site e das mídias sociais oficiais do TJRJ para divulgar as regras de higienização e de cuidados básicos para evitar a contaminação



**COMO EVITAR  
CONTÁGIO**  
**INFORMAÇÕES  
GERAIS**



## Fique em casa pelo maior tempo que puder

As pessoas que trabalham e não podem ficar em isolamento domiciliar, como os profissionais da saúde e funcionários de serviços considerados essenciais, devem ter cuidado redobrado em tempos de pandemia: ao sair, leve sempre um frasco de álcool gel. Use-o sempre que tocar no botão do elevador e abrir portas, assim você garante a higiene das mãos – uma medida crucial contra a propagação do coronavírus

Se você for oficial de justiça, quando da entrega de mandados, fique do lado de fora da casa e observe a distância de 1,5m entre você e a pessoa que vai receber o documento

Caso precise receber um objeto, pegue-o com um saco plástico (coloque-o na mão como se fosse uma luva) e vire-o do avesso de modo com que cubra todo o objeto e ele fique dentro do saco plástico

Caso tenha que apreender um carro ou moto, lembre-se de passar álcool em maçanetas, volante, guidão, acessórios e outras partes que precisem ser tocadas

Quem optar por fazer a refeição no Tribunal deve usar a própria unidade de trabalho. Lembre-se de que os entregadores não

poderão entrar, e, portanto é responsabilidade do interessado dirigir-se à entrada do prédio para receber a encomenda

A máscara retirada na hora da refeição deve ser acondicionada em um recipiente higienizado ou em sacos tipo zip

Não se esqueça de lavar bem as mãos com sabão ou de passar álcool nelas antes e depois de retirar a máscara

**Lembre-se de que o objetivo é reduzir ao máximo o risco de contaminação**

## Como entrar em sua casa durante a pandemia



Ao entrar em casa, não toque em nada antes de se higienizar



Retire os sapatos



Tire a roupa e coloque-a em uma sacola plástica dentro do cesto, deixe os objetos pessoais em uma caixa na entrada



Tome banho completo. Se não puder, lave bem todas as áreas expostas



Limpe o seu celular e os óculos com álcool isopropílico 70%



Limpe as embalagens antes de guardá-las. Retire as luvas com cuidado, jogue-as fora e lave as mãos



Higienize as patas do seu pet, sempre que o levar na rua

## Todo cuidado é necessário

- Prefira calçados fechados e calças compridas. Ao voltar para casa, não coloque o sapato que você estava usando junto com os outros pares
- Se tiver cabelos compridos, procure mantê-los presos sempre que estiver fora de casa
- Leve consigo o menor número possível de objetos e evite compartilhá-los. Caso isso seja necessário, higienize o objeto antes de entregá-lo a outra pessoa e também ao recebê-lo de volta
- Enquanto estiver fora de casa, mantenha o celular revestido com filme plástico, o que vai facilitar sua higienização. Se possível, use-o no viva-voz
- Evite consumir alimentos na rua. Se isso for necessário, lembre-se de usar talheres descartáveis e guardanapos de papel. Lave bem as mãos com sabão ou passe álcool nelas antes de se alimentar
- Tenha sempre mais de uma máscara e carregue sacos plásticos para guardar a usada depois da troca. Lembre-se de substituir a máscara a cada duas horas
- Evite encostar em pessoas, paredes, assentos públicos e qualquer outra superfície que possa estar contaminada. Se isso acontecer, passe álcool nas mãos logo depois
- Nunca leve as mãos ao rosto enquanto estiver na rua. Evite tocar seus olhos, nariz e boca

## Como usar e higienizar a sua máscara facial

- A máscara deve ser presa por alças elásticas atrás das orelhas e ter tamanho suficiente para cobrir boca e nariz
- Não tire a máscara para tossir, espirrar ou falar, e lembre-se de que ela deve ser trocada a cada duas horas
- Ao retirar a máscara, comece pelos elásticos das orelhas
- Dobre-a com a parte externa para dentro
- Se puder, lave-a imediatamente com água e sabão
- Caso não possa fazer isso na hora, coloque-a dentro de um saco plástico até que possa ser lavada e higienizada

**Lembre-se de que higiene e rotina são necessárias; o objetivo é reduzir o risco ao máximo**

## Uso da máscara



A máscara deve cobrir o rosto de debaixo dos olhos até embaixo do queixo. Ajuste as alças para que a máscara não fique folgada



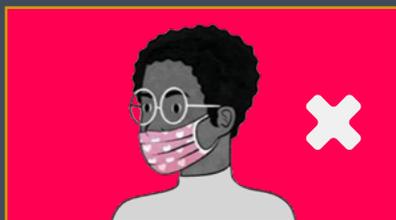
Não use máscara com elásticos ou tiras de ajuste frouxos



Não deixe seu queixo exposto



Não coloque a máscara no queixo



Não use a máscara cobrindo somente a ponta do nariz



Não use a máscara abaixo do nariz



**ATUALIZAÇÃO  
DAS MEDIDAS  
PROTETIVAS  
CONTRA O  
CORONAVÍRUS**



O coronavírus pode ser espalhado por gotículas suspensas no ar quando pessoas infectadas conversam, tosse ou espirram. O uso de máscaras, profissionais ou não, pode evitar sua transmissão reduzindo o risco. Todas as máscaras atuam como barreiras físicas, diminuindo a exposição e o risco de contaminação para a população em geral.

Importante destacar que as máscaras profissionais (material médico cirúrgico industrializado) devem ter seu uso indicado preferencialmente para profissionais de saúde e pacientes contaminados, para os quais as máscaras não profissionais não têm utilidade. Elas são descartadas imediatamente após o uso.

O efeito protetor por máscaras é criado por meio da combinação do potencial de bloqueio da transmissão das gotículas, do ajuste e do vazamento de ar relacionado à máscara, e do grau de aderência ao uso e descarte adequados da máscara divulgado também para leigos, incluindo crianças, apesar do ajuste imperfeito e da adesão parcial.

Assim, máscaras faciais não hospitalares não fornecem total proteção contra infecções, mas reduzem, e muito, a sua incidência. Especialistas apontam que mesmo pequenas medidas para reduzir contaminações têm grande impacto na atual pandemia, especialmente quando combinadas com medidas preventivas adicionais, que SÃO ABSOLUTAMENTE NECESSÁRIAS, como higienizar as mãos e adotar as medidas de higiene respiratória/

etiqueta da tosse: se tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com o cotovelo flexionado ou com um lenço de papel (que deve ser imediatamente descartado); utilizar lenço de papel descartável para higiene nasal (descartar imediatamente após o uso e fazer a higiene das mãos); evitar tocar olhos, nariz e boca antes de realizar a higiene das mãos com água e sabonete ou com álcool gel a 70%

Em vista das atualizações dinâmicas que o Ministério da Saúde disponibiliza à medida que a pandemia se dissemina, neste momento, é importante que o empregador forneça os equipamentos de barreira adequados para contribuir com o esforço nacional para a contenção da transmissão viral

**Para os servidores da Justiça que voltarão a realizar atividade presencial, mantendo contato com o público, as atualizações recomendam o fornecimento de:**

Álcool gel ou solução alcoólica a 70% em frascos de 50ml para cada dia ou jornada de trabalho

Essa iniciativa atende à recomendação para a higienização frequente das mãos e objetos de trabalho. É uma das medidas mais simples e eficaz como precaução padrão e como tal deve ser incentivada e seguida por todos. A higienização das mãos precisa ser realizada antes e depois do contato físico com qualquer pessoa ou com objeto por ela manuseado

Quantitativo adequado de máscaras de pano por servidor, por dia/turno de trabalho – considerando-se ainda as necessárias para uso no trajeto casa/trabalho/casa

Trata-se de estabelecer mais uma barreira física, além da natural (distanciamento mínimo de 1,5 m entre pessoas), contra as gotículas respiratórias. Em decorrência da propagação da virose, o uso de máscaras que antes se preconizava somente para os profissionais de apoio aos serviços de saúde (aqueles que prestam assistência a menos de um metro de pacientes suspeitos) agora se tornou recomendável para todos que realizam atividade profissional presencial junto ao público

É preciso levar em conta o tempo ideal, estimado, de proteção que as máscaras oferecem: duas horas. Há quem admita quatro horas, no máximo. Esse conhecimento é empírico, ou seja, não há prova técnica que confirme essa realidade



---

## SÍNTESE DAS INSTRUÇÕES PREVENTIVAS GERAIS

---

## Anexo 1 – Higienização em tempo de pandemia

- Lave com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, durante vinte segundos, ou higienize-as com álcool em gel 70%
- Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço (dobra do cotovelo), não use as mãos. Nunca tire a máscara para tossir, espirrar ou falar
- Nunca toque olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas
- Após tocar em qualquer objeto de uso comum, lave as mãos como já indicado, principalmente depois de estar em local público
- Mantenha uma distância mínima de 1,5m a 2m de qualquer pessoa
- Evite abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável, mas sem qualquer contato físico
- Higienize com frequência celular, mesa, maçaneta, interruptores, bancada, banheiro, pia, torneira, teclado, mouse, telefone fixo, caneta e brinquedos das crianças
- Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos. Fora de casa, prefira os descartáveis
- Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados

- Evite circulação desnecessária nas ruas, estádios, teatros, shoppings, shows, cinemas e igrejas. Se puder, fique em casa
- Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos. Fique em casa até melhorar. Procure um médico se sentir dificuldade de respirar
- Durma bem e tenha uma alimentação saudável
- Sempre use máscara quando precisar sair de casa

## **Anexo 2 – Uso de máscara**

- É recomendável que cada pessoa tenha, no mínimo, 5 (cinco) máscaras para uso individual
- Antes de colocar a máscara no rosto, se assegure de que ela está em condições de uso (limpa e sem rupturas)
- Faça a adequada higiene das mãos com água e sabão ou com qualquer preparação alcoólica a 70%, cobrindo toda a superfície das mãos e esfregando-as juntas até que sequem
- Tome cuidado para não tocar na máscara depois de colocá-la. Caso isso aconteça, higienize imediatamente as mãos

- Cubra totalmente a boca e o nariz com a máscara, sem deixar espaços nas laterais, mas mantenha o conforto e espaço suficiente para a respiração
- Evite o uso de batom e de qualquer outra maquiagem, até mesmo a base, durante o uso da máscara
- Não retire a máscara para falar, espirrar ou tossir
- Troque a máscara sempre que vencer o período recomendado (entre duas horas e quatro horas de uso, dependendo do material com que ela foi confeccionada) ou quando ela ficar úmida, com sujeira aparente, for danificada ou se houver dificuldade para respirar
- Retire a máscara segurando-a pelas alças. Dobre-a com a parte externa para dentro e coloque-a em um saco plástico fechado até o momento da higienização
- Repita o procedimento de higienização das mãos após a retirada da máscara
- Nunca compartilhe sua máscara, ainda que ela tenha sido lavada

## Anexo 3 – Limpeza da máscara

Ao contrário das máscaras descartáveis, as de tecido podem ser lavadas e reutilizadas. É recomendando que a máscara artesanal seja corretamente descartada depois de, no máximo, 30 (trinta) lavagens

A máscara deve ser lavada separadamente de outras roupas

Lave-a com água corrente e sabão ou deixe-a de molho em solução de água sanitária (duas colheres de sopa de água sanitária diluídas em um litro de água) ou outro desinfetante equivalente por 30 minutos antes de lavá-la com bastante água corrente para remover qualquer resíduo de desinfetante

Evite torcer a máscara com muita força

Antes de usá-la novamente, passe-a com ferro quente. Guarde-a em recipiente fechado até a hora de reutilizá-la

Cheque sempre se a máscara não está danificada (ruptura, desgaste, deformidade etc). Se isso ocorrer, troque-a imediatamente

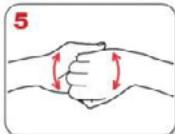
## Como Fazer a Fricção Antisséptica das Mãos com Preparações Alcoólicas?



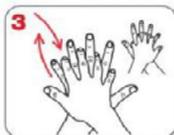
1a 1b  
Aplique uma quantidade suficiente de preparação alcoólica em uma mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies das mãos.



2  
Fricione as palmas das mãos entre si.



5  
Fricione o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai e vem e vice-versa.



3  
Fricione a palma direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa.



6  
Fricione o polegar esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa.



4  
Entrelace os dedos e fricione os espaços interdigitais.



7  
Fricione as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo movimento circular e vice-versa.



8  
Enxágue bem as mãos com água.



9  
Seque as mãos com papel toalha descartável.



10  
No caso de torneiras com contato manual para fechamento, sempre utilize papel toalha.



20-30 seg.



8  
Quando estiverem secas, suas mãos estarão seguras.

## Como Higienizar as Mãos com Água e Sabonete?



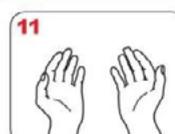
0  
Molhe as mãos com água.



1  
Aplique na palma da mão quantidade suficiente de sabonete líquido para cobrir todas as superfícies das mãos.



40-60 seg.



11  
Agora, suas mãos estão seguras.



Estas recomendações podem ser atualizadas a qualquer momento, com relaxamento ou reforço das medidas, dependendo das modificações do cenário.

Rio de Janeiro,  
27 de junho de 2020.

**FONTES:**

<https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#como-se-proteger>

**ORIENTAÇÕES GERAIS –**

**Máscaras faciais de uso não profissional, 03/04/2020.**



**PRESIDENTE**

Desembargador CLAUDIO DE MELLO TAVARES

**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

Desembargador BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO

**1º VICE-PRESIDENTE**

Desembargador REINALDO PINTO ALBERTO FILHO

**2º VICE-PRESIDENTE**

Desembargador PAULO DE TARSO NEVES

**3ª VICE-PRESIDENTE**

Desembargadora ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

**JUÍZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA**

Dr. Luiz Eduardo Cavalcanti Canabarro

Dr. Luiz Umpierre de Mello Serra

Dr. Marcello Rubioli

Dr. Afonso Henrique Ferreira Barbosa

Dr. Leandro Loyola de Abreu

Dr. Fábio Ribeiro Porto



## **DIRETORES-GERAIS**

### **DIRETORIA GERAL DE APOIO AOS ÓRGÃOS JURISDICIONAIS (DGJUR)**

Alessandra Fabrício Anátocles da Silva Ferreira

### **DIRETORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO E DE DIFUSÃO DO CONHECIMENTO (DGCOM)**

Solange Rezende Carvalho Duarte

### **DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS (DGPES)**

Gabriel Albuquerque Pinto

### **DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA (DGLOG)**

Francisco Marcos Motta Budal

### **DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS (DGPCF)**

Claudio Torres Carvalho

### **DIRETORIA GERAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (DGSEI)**

Coronel Francisco Costa Matias de Carvalho

### **DIRETORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE DADOS (DGTEC)**

Humberto Vieira da Cruz

### **NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA (NAI)**

Livia Maria Saad de Freitas Gomes

#### **PROJETO GRÁFICO**

Thais Gallart (DGCOM/SEIVI)

#### **DIAGRAMAÇÃO**

Thais Gallart (DGCOM/SEIVI)

Raquel Rocha (DGCOM)

#### **ILUSTRAÇÕES INTERNAS**

Rodrigo Loureiro (DGCOM/SEIVI)



Plano de

---

# BIOSSEGURANÇA

---

para o retorno  
gradual das atividades  
do Poder Judiciário

Junho 2020



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO